

	Em euros
Agrupamento Produtores Florestais Rio Frio .....	31 355,09
Alberto Teixeira .....	18 036,02
Ana Maria de Oliveira Temudo e Melo .....	21 617,45
António Santos Luís .....	16 153,07
Área Agrupada da Assentada .....	29 000,83
Área Agrupada da Barreira da Rama .....	31 564,76
Área Agrupada da Barroca da Ferranha .....	22 205,57
Área Agrupada das Loendreiras .....	23 163,54
Área Agrupada de Vale Perdizes .....	16 229,38
Área Agrupada do Alcambar e das Poças .....	17 047,50
Área Agrupada do Areal .....	104 885,19
Área Agrupada dos Contreiras .....	17 500
Área Agrupada Penilhos e Amendoeira .....	20 335,23
Área Agrupada Porto Largo e Vale Figueiras .....	17 290,73
ECOLBEIRA — Actividades Agrícolas, L. <sup>da</sup> .....	42 431,23
ERQUIFLORESTA — Expl. Agric. Flor., L. <sup>da</sup> .....	18 553,42
Francisco Colaço Botelho .....	16 711,96
Francisco Vicente Carvalho .....	16 982,59
Herdade da Corte Tur. — Cinegético, L. <sup>da</sup> .....	33 573,76
João Eduardo Nunes de Oliveira Santos .....	46 024,45
M. Conceição Falcão C. da Costa Potes .....	21 536,23
Manuel Joaquim Mateus Neves .....	20 614,41
Maria do Carmo Posser A. Guedes Sousa .....	20 080,14
Maria Emilia Baptista Pereira dos Santos .....	26 343,66
Maria Eugénia Amorim Canto Moniz Bual .....	40 793,93
Maria Manuela Silva Belchior .....	17 590,83
Natércia Assunção Cardoso .....	21 606,39
NOBILIS — Empreend. Imobiliários, L. <sup>da</sup> .....	34 413,54
Sociedade Agrícola da Perescuma, S. A. ....	21 885,20
Sociedade Agrícola da Serra e Amendoeira .....	22 015,50
Sociedade Agrícola do Peral, S. A. ....	28 463,34
Sociedade Agrícola Espadaneira, L. <sup>da</sup> .....	62 149,85
Sociedade Agro Florestal Melroeira, L. <sup>da</sup> .....	21 542,64
Sociedade Agro-Pecuária Santa Maria, L. <sup>da</sup> .....	25 773,22
Teresa Maria P. A. Oliveira da Silva .....	17 173,10

**Grupo 4 — Operações de financiamento ao abrigo de outros programas e iniciativas comunitárias.**

**POSEIMA**

Alfredo Ávila Quadros .....	35 193,26
António Mineiro e Andrade, L. <sup>da</sup> .....	80 896,98
António Pacheco .....	37 615,39
Carlos Manuel Garcia Avila .....	49 598,23
Cofaco Açores Indústria de Conservas, S. A. ....	690 413,32
COOPESCAMADEIRA — Coop. Arquipélago Madeira .....	187 190,70
FRIATUM .....	61 601,75
GELATUM — Conservas e Pesca, S. A. ....	22 011,78
Humberto Cabral da Rocha .....	28 413,11
ILHAPEIXE — Sociedade de Peixe da Ilha, L. <sup>da</sup> .....	60 342,45
J. M. Freitas — Pesca Costeira .....	30 363,57
Jorge Fernando Leal Gonçalves .....	17 449,43
José António Silva Nicolau .....	24 679,46
José Manuel Flores Marques .....	59 515,09
Lotinha M. Soc. Cng. e F. P. Ali. Divers. ....	25 936,85
Luís Henrique Baltazar Gonçalves .....	20 690,49
Lurdes Narciso, L. <sup>da</sup> .....	24 020,63
M. Gil e Oliveira, L. <sup>da</sup> .....	57 279,22
Manuel Humberto Silva .....	29 532,10
PESCATUM — Conservas e Pesca, L. <sup>da</sup> .....	285 694,21
Santa Catarina Indústria Conserveira, L. <sup>da</sup> .....	47 269,68
Soc. Corretora, L. <sup>da</sup> .....	62 076,24
SOPEIXE — Madeira Soc. Pescas, L. <sup>da</sup> .....	45 176,60

**Grupo 6 — Linhas de crédito**

**Todos os produtos financeiros decorrentes de linhas de crédito**

Abílio Matias, L. <sup>da</sup> .....	45 974,16
Casca — Sociedade de Revestimentos, S. A. ....	74 236,32
David Ribeiro & Antunes, L. <sup>da</sup> .....	62 762,18
IFM — Indústria de Fibras de Madeira, S. A. ....	53 509,33
JOMAR, S. A. ....	41 627,46
José Afonso e Filhos, L. <sup>da</sup> .....	129 813,80
Luso Finsa — Ind. Comércio Madeiras, S. A. ....	22 891,86
PINORVAL — Indústria Madeiras Orvalho, L. <sup>da</sup> .....	61 754,01
Portucel Viana, S. A. ....	56 404,14
VALBOPAN — Fibras Madeira, S. A. ....	27 063,93

3 de Abril de 2006. — O Director-Coordenador, Costa Reis.

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.**

**Despacho (extracto) n.º 9904/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 10 e de 31 de Março do presidente do INIAP e do inspector-geral da IGAP, foram autorizadas as transferências da chefia de secção Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça e da técnica profissional especialista principal Ana Roque Arcângelo para os quadros de pessoal do ex-Instituto de Investigação das Pescas e do Mar e do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária, respectivamente.

11 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, Carlos Costa Monteiro.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais**

**Despacho (extracto) n.º 9905/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 19 de Abril de 2006:

Maria do Nascimento Ramos Pinheiro Esteves, técnica de informática de grau 1 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de informática de grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, Maria Gilda Macedo Costa.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**

**Despacho n.º 9906/2006 (2.ª série).** — A importância e relevo da acção desenvolvida pelos centros de cultura e desporto da segurança social (CCD) foi devidamente reconhecida pelos despachos n.os 7838/2002 e 7839/2002, de 16 de Abril, que fixaram aos mesmos um quadro de referência estabilizado e abrangente para as relações com o Estado e, posteriormente, concretizaram os princípios enquadradores aí definidos, por intermédio de regras inovadoras e de actuação das disposições regulamentares então já existentes.

Importa agora proceder a um conjunto de alterações e actualizações das mesmas regras, justificado pela natural evolução da actividade destes centros e pela alteração das circunstâncias práticas em que esta é exercida, aos mais diversos níveis.

Assim, tendo presente quer os princípios constantes de ambos os despachos aludidos, quer a necessidade referida, determino o seguinte:

1 — Apoios financeiros:

1.1 — Aos CCD, individualmente considerados, à Federação e Associação Nacional dos CCD são atribuídos os apoios financeiros infra discriminados, fixando-se ao abrigo da Portaria n.º 239/2000, de 29 de Abril, o valor a vigorar para o ano 2006:

a) Subsídio anual por trabalhador abrangido, independentemente da natureza do vínculo contratual — € 33,64;

b) Comparticipação por cada refeição servida a trabalhador, activo ou pensionista, do sistema de segurança social ou do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, independentemente do organismo onde exerce funções, no caso em que não haja intervenção dos serviços sociais — € 1,46;

c) Financiamento de projectos e iniciativas dos CCD:

Dotação orçamental do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no montante global de € 190 583 a repartir da seguinte forma:

Até 17 % do total, para a actividade da Federação Portuguesa dos CCD;

Até 17 % do total para a actividade da Associação Nacional dos CCD.